



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 187, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Denomina a intervenção viária no entrocamento entre a Rua Campinas, Rua Guadalajara e Rua Ludovico Scrocca, do Loteamento denominado Vila Yolanda Costa e Silva, de Praça Santa Bagnaro Parmeggiani.

Autoria: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A intervenção viária no entroncamento entre a Rua Campinas, Rua Guadalajara e Rua Ludovico Scrocca, do loteamento denominado Vila Yolanda Costa e Silva, que resultou em uma praça, passa a ser denominada Praça Santa Bagnaro Parmeggiani.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 24 de agosto de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, ao 24 de agosto de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos